

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 131/2022/MTI

Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplente de contrato administrativo titular e substituto, e dá outras providências.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

- Considerando a Portaria nº 42/2021/MTI, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI.

- Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar os contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
ALERT - Automatização de Leitura e Recortes de Diários Oficiais LTDA.		Fabiola Colino Bispo Santos	Lucas Maciel De Menezes	Marines Marques Mendonca
CONTRATO 03/2019/MTI	Contratação de empresa para prestação de serviços de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de diários oficiais.	Matrícula	Matrícula	Matrícula
PROCESSO Nº 310047/2019		<b>8759235</b>	8759634	<b>875926</b>
CNPJ: 08.689.801/0001-18				

Parágrafo único. No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art.1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.2º. Esta portaria revoga a Portaria nº 148/2019/MTI, publicada no DO nº 27.592, página 42 do dia 18 de setembro de 2019.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 08 de julho de 2022, data da solicitação de substituição.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 18 de julho de 2022.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente Interino da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 0d2e937f**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)